



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA
EDITAL N. 4/2024 - MONITORIA DE MATERIAIS DENTÁRIOS II – MOTP0028

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- Unidade: Faculdade de Odontologia
- Departamento: Odontotécnica – MOT
- Título e Código do Projeto: Elaboração de atividades pedagógicas em ferramentas digitais para Biomateriais II – MOTP0028
- Disciplina vinculada ao Projeto: Materiais Dentários II
- Professor Orientador vinculado ao Projeto: Juliana Nunes da Silva Meirelles Dória Maia
- Número de monitores voluntários: 2 (dois)

2. DAS INSCRIÇÕES

- Período: 09/04/2024 até 15/04/2024
- Inscrição: Através do e-mail do Departamento de Odontotécnica – MOT: mot.cmo@id.uff.br – colocar no assunto o nome do projeto. Caso se inscreva em mais de um projeto, enviar um e-mail para cada projeto.
- Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Ter cursado as disciplinas de Materiais Dentários I e II.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria.
- A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser enviada, durante o período de inscrições, para o e-mail: julianadoria@id.uff.br

4. DA SELEÇÃO.

- Data e Horário: 19/04/2024 às 9:00.
 - Local de realização: Faculdade de Odontologia – Laboratório de Biomateriais.
 - Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Gesso, hidrocolóide, elastômero, godiva, pasta zinquenólica, resina acrílica, revestimento, ceras odontológicas, técnica de fundição, ligas nobres, ligas alternativas, soldas e soldagens, cerâmica odontológica, dentifrício.
 - Critérios de seleção: Prova escrita (eliminatória) e Entrevista (classificatória).
- As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. As candidatas deverão apresentar à Banca Examinadora certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus.

- Bibliografia indicada:

Phillips – Materiais Dentários – Anusavice, Editora: Elsevier, 11ª Edição/2007.

- Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

- Critérios de desempate (com pontuação): Coeficiente de rendimento.

Quando candidatas beneficiárias de bônus tiverem notas empatadas, o critério de desempate é a maior nota antes da aplicação do bônus.

- Data e local da divulgação do resultado: 22/04/2024 - Departamento de Odontotécnica.

- Instâncias de recurso:

1ª Departamento de Odontotécnica. Até 48 horas após o resultado.

2ª Comissão de monitoria PROGRAD. Até 72 horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto, no endereço dmo.prograd@id.uff.br

5. DA ACEITAÇÃO DA MONITORIA VOLUNTÁRIA.

O (a) candidato (a) classificado (a) no processo seletivo terá o prazo de **2 (dois) dias**, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a monitoria voluntária em comunicação ao (à) Coordenador (a) de Monitoria do Executante (julianadoria@id.uff.br). Será considerado (a) desistente (a) o (a) candidato (a) que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os (as) candidatos (as) classificados (as) que aceitarem participar do Programa de Monitoria como Monitores (as) Voluntários (as) deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria que atende o Departamento (mot.cmo@id.uff.br) o Termo de Compromisso, devidamente assinado, ou a declaração de concordância com as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de **02 dias após o aceite da Monitoria Voluntária**.

Niterói, 03 de abril de 2024.

Prof. Glauco Botelho dos Santos
Chefe do Deptº de Odontotécnica
MOT-PROGRAD
Mat. SIAPE: 4324832

Chefe do Departamento